DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

LEI Nº 1.155, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a conclusão da obra de construção da creche municipal, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Educação

12.365.0160.1032.0000 Construção de Creche

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 33.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 212.000)

TOTAL GERAL R$ 33.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0120.2031.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis

Ficha 162: 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 33.000,00

TOTAL GERAL R$ 33.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos) incluindo-se os Projeto 1032 (Construção de Creche) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Carta Convite nº 012/2020
Processo Licitatório nº 046/2020
Processo Administrativo nº 049/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 108/2020

Contratado: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI – CNPJ: 01.346.134/0001-21

Valor Total do Contrato R$ 26.738,50 (vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Contrato nº 109/2020

Contratado: CRISTAL CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – CNPJ: 61.752.192/0001-87

Valor Total do Contrato R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais)

VALOR TOTAL DO CONVITE R$ 28.835,50 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas para atendimento a diversos setores da Municipalidade.

Assinaturas: 12/8/2020

Vencimentos: 11/8/2021